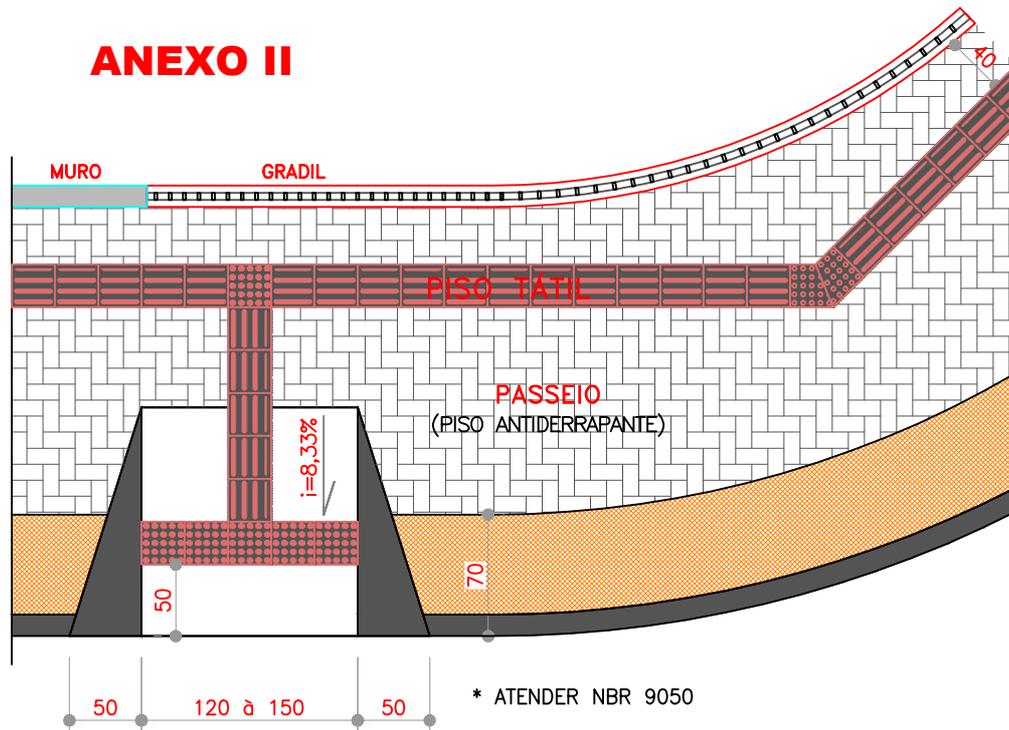


Padrão de Calçadas

Prefeitura Municipal de Caçador

ANEXO II



Acesso Pedestres Lotes de esquina

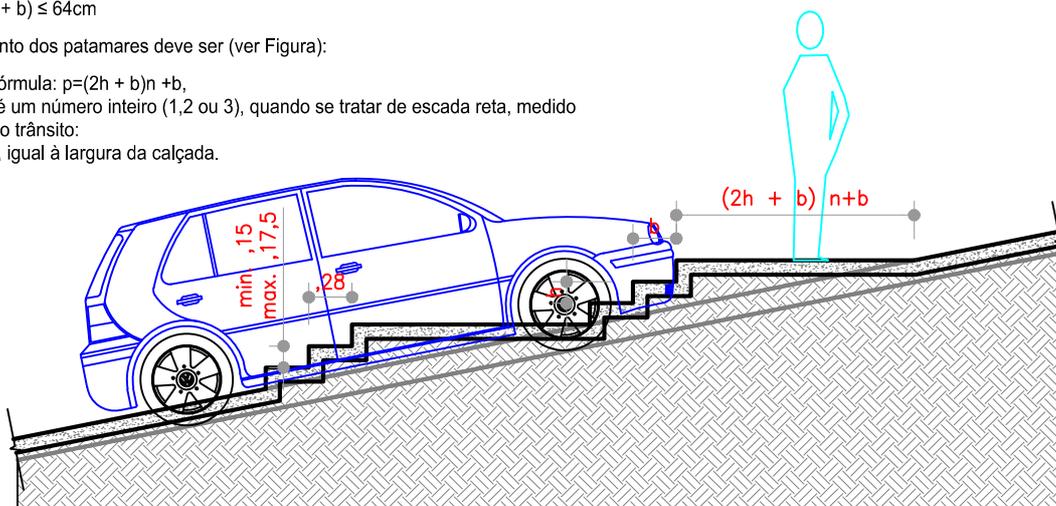
DAS SITUAÇÕES ATÍPICAS

Calçadas em vias com declividade acentuada (superior a 20%) podem ter degraus em seu percurso, desde que observados os seguintes parâmetros:

- * Altura h (ver Figura) máxima de 17,5cm, com tolerância de 0,06cm, sendo que a altura indicada é de 15,0cm;
- * ter largura b (ver figura) dimensionada pela fórmula de Blondel, mínimo 28,0 cm:
 $63 \text{ cm} \leq (2h + b) \leq 64 \text{ cm}$

O comprimento dos patamares deve ser (ver Figura):

- * dado pela fórmula: $p=(2h + b)n + b$, em que n é um número inteiro (1,2 ou 3), quando se tratar de escada reta, medido na direção do trânsito;
- * no mínimo, igual à largura da calçada.



Corte longitudinal de calçada em via de declividade superior a 20% - Exemplo